

## SONDERBEDINGUNGEN TRUCK PARKING

### 1. Geltungsbereich

- 1.1 Diese Sonderbedingungen gelten für alle Produktverträge über die Vermietung von Lkw-Stellplätzen (das „**Truck Parking**“) an den Kunden im Rahmen seiner Geschäftsbeziehung zu der LOGPAY Transport Services GmbH („**LOGPAY**“) oder zu deren Auslandsstöchtern.
- 1.2 Diese Sonderbedingungen gelten vorrangig zu den Allgemeinen Geschäftsbedingungen für die Geschäftsbeziehung zwischen dem Kunden und der LOGPAY („**AGB**“) und ggf. neben Sonderbedingungen für andere Produkte.
- 1.3 Für den einzelnen Mietvertrag über einen Lkw-Stellplatz, der im Rahmen des Produktvertrags geschlossen wird, gelten zusätzlich alle Nutzungsbedingungen, Hausordnungen und vergleichbare Regelwerke des betreffenden Parkplatzes. Voraussetzung ist, dass sie entweder auf der Buchungsseite verlinkt sind oder der betreffende Parkplatz den Kunden durch deutlich sichtbaren Aushang oder ausdrücklich auf andere Weise auf sie hinweist und dem Kunden die Möglichkeit verschafft, in zumutbarer Weise von ihrem Inhalt Kenntnis zu nehmen.

### 2. Leistungen der LOGPAY

- 2.1 Gegenstand des Produktvertrags zwischen der LOGPAY und dem Kunden ist ausschließlich die Vermietung von Lkw-Stellplätzen. Beschreibungen der Lkw-Stellplätze und der Parkplätze auf der Website oder in der App stellen keine zugesicherten Eigenschaften dar. Die LOGPAY übernimmt keine Garantie oder sonstige Haftung für die Richtigkeit oder Vollständigkeit der Beschreibungen.
- 2.2 Für die Sicherheit von Personen und Eigentum ist der Kunde selbst verantwortlich. Die LOGPAY erbringt keinerlei Leistungen, die der Sicherheit von Eigentum oder Personen dienen. Dies gilt auch dann, wenn die Beschreibung des Parkplatzes auf sicherheitsrelevante Merkmale wie z.B. Bewachung hinweist. Gesetzliche Mängelansprüche aus dem Mietvertrag bleiben unberührt, soweit nicht in diesen Sonderbedingungen Abweichendes geregelt ist.
- 2.3 Die LOGPAY bietet das Truck Parking nur Kunden an, die es für ihre gewerbliche oder selbständige berufliche Tätigkeit nutzen. Handelt der Kunde nicht gewerblich oder für eine selbständige berufliche Tätigkeit, darf die LOGPAY alle Vereinbarungen mit dem Kunden über das Truck Parking fristlos kündigen.

### 3. Vertragspartner

- 3.1 Die LOGPAY betreibt selbst keine Parkplätze. Daher vermietet die LOGPAY Lkw-Stellplätze, die die LOGPAY von Parkplatzbetreibern mietet (Untervermietung).
- 3.2 Untermietverträge werden als Reihengeschäft mit der LOGPAY (Ziffer 2.2 der AGB) oder deren Auslandsstöchtern (Ziffern 1.2 und 2.5 der AGB) geschlossen. Dies geschieht ohne Einschaltung Dritter, so dass es dabei keinen LOGPAY Partner i.S.d. Ziffer 2.2 der AGB gibt.

### 4. Nutzerkonto

Die Suche nach Lkw-Stellplätzen und der komplette Buchungsvorgang sind ausschließlich online möglich, nämlich auf der Website der Travis Road Services Netherlands B.V., Dr. Hub van Doorneweg 183, 5026 RD Tilburg, die Niederlande. Für die Buchung wird ein Nutzerkonto benötigt.

### 5. Mietvertrag

- 5.1 Ein Mietvertrag über einen Lkw-Stellplatz kommt erst dann zwischen Kunde und der LOGPAY (Ziffer 3.2) zustande, wenn der Kunde eine E-Mail zur Bestätigung der Reservierung erhält. Der Mietvertrag ist nicht übertragbar, auf den vereinbarten Zeitraum befristet und währenddessen nicht ordentlich kündbar.
- 5.2 Der Kunde kann den Mietvertrag kostenlos stornieren, wenn ihm diese Möglichkeit vor der Buchung in den Informationen zum

## TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA TRUCK PARKING

### 1. Âmbito

- 1.1 Estes Termos e Condições Especiais aplicam-se a todos os contratos de produtos para o aluguer de lugares de estacionamento de camiões (o "**Truck Parking**") ao Cliente no âmbito da sua relação comercial com a LOGPAY Transport Services GmbH ("**LOGPAY**") ou com as suas filiais estrangeiras.
- 1.2 Os presentes Termos e Condições Especiais aplicam-se com prioridade aos Termos e Condições Gerais para a relação comercial entre o Cliente e a LOGPAY ("**TCG**") e, se aplicável, para além dos Termos e Condições Especiais para outros produtos.
- 1.3 Para o contrato de aluguer individual de um lugar de estacionamento de camiões celebrado ao abrigo do contrato de produto, aplicam-se adicionalmente todos os termos de utilização, regras da casa e regulamentos comparáveis do lugar de estacionamento em questão. O pré-requisito é que estejam ligados na página de reservas ou o parque de estacionamento em questão chama a atenção do Cliente através de um aviso claramente visível ou expressamente de outra forma e dá ao Cliente a oportunidade de tomar nota do seu conteúdo de uma forma razoável.

### 2. Serviços da LOGPAY

- 2.1 O objeto do contrato do produto entre a LOGPAY e o Cliente é exclusivamente o aluguer de estacionamento de camiões. As descrições dos lugares de estacionamento dos camiões e dos lugares de estacionamento no site ou na aplicação não constituem características justificadas. A LOGPAY não assume qualquer garantia ou outra responsabilidade pela exatidão ou integralidade das descrições.
- 2.2 O cliente é responsável pela segurança de pessoas e bens. A LOGPAY não presta quaisquer serviços que sirvam a segurança de bens ou pessoas. Isto também se aplica se a descrição do parque de estacionamento se referir a características relevantes para a segurança, tais como a guarda. As reclamações estatutárias por defeitos decorrentes do contrato de aluguer permanecerão inalteradas, salvo estipulação em contrário nos presentes Termos e Condições Especiais.
- 2.3 A LOGPAY só oferece estacionamento de camiões aos clientes que o utilizam para as suas atividades comerciais ou profissionais independentes. Se o Cliente não estiver a agir comercialmente ou para uma atividade profissional independente, a LOGPAY pode rescindir sem aviso prévio todos os acordos com o Cliente relativos ao estacionamento de camiões.

### 3. Parceiro contratual

- 3.1 A LOGPAY não opera quaisquer lugares de estacionamento em si. Assim, a LOGPAY arrenda lugares de estacionamento de camiões que a LOGPAY aluga aos operadores de estacionamento (subarrendamento).
- 3.2 Os contratos de subarrendamento são concluídos como transações em cadeia com a LOGPAY (cláusula 2.2 dos TCG) ou as suas filiais estrangeiras (cláusulas 1.2 e 2.5 dos TCG). Isto é feito sem o envolvimento de terceiros, para que não haja parceiro LOGPAY como definido na secção 2.2 dos TCG.

### 4. Conta de utilizador

A procura de lugares de estacionamento de camiões e o processo completo de reserva só são possíveis online, nomeadamente no site da Travis Road Services Netherlands B.V., Dr. Hub van Doorneweg 183, 5026 RD Tilburg, Países Baixos. É necessária uma conta de utilizador para a reserva.

### 5. Contrato de arrendamento

- 5.1 Um contrato de aluguer de um lugar de estacionamento de camiões só é celebrado entre o Cliente e a LOGPAY (cláusula 3.2) quando o Cliente recebe um e-mail a confirmar a reserva. O contrato de aluguer é intransmissível, limitado ao período acordado e não pode ser rescindido durante este período.
- 5.2 O Cliente pode cancelar o contrato de aluguer gratuitamente se esta opção lhe for comunicada nas informações sobre o lugar de

betreffenden Lkw-Stellplatz mitgeteilt wurde. Es gelten dann die dort genannten Fristen und ggf. sonstigen Bedingungen.

- 5.3 Der Kunde ist nicht berechtigt, Lkw-Stellplätze unterzuvermieten oder von Nutzern eine Vergütung für die Inanspruchnahme der von der LOGPAY zur Verfügung gestellten Leistungen zu verlangen.

## 6. Nutzung von Lkw-Stellplätzen

- 6.1 Der Lkw-Stellplatz darf nur mit dem Fahrzeug belegt werden, dessen amtliches Kennzeichen in der Buchung angegeben wurde. Alternativ darf der Lkw-Stellplatz mit einem anderen Fahrzeug belegt werden, wenn dieses von der Person geführt wird, die in der Buchung angegeben ist.
- 6.2 Der Führer des Fahrzeugs, das den Lkw-Stellplatz belegt, muss während der Nutzung des Lkw-Stellplatzes stets gültige Ausweispapiere vorlegen können sowie Unterlagen, die belegen, dass das Fahrzeug versichert ist. Die LOGPAY und der Parkplatzbetreiber sind anderenfalls berechtigt, die Nutzungsüberlassung zu verweigern.

## 7. Mängel und Mängelanzeigen

- 7.1 Jeder Mangel des Lkw-Stellplatzes muss unverzüglich gegenüber der LOGPAY gerügt werden.
- 7.2 Wenn der Lkw-Stellplatz bei Überlassung einen Mangel hat, der seine Tauglichkeit zum vertragsgemäßen Gebrauch aufhebt, oder wenn zu diesem Zeitpunkt eine zugesicherte Eigenschaft fehlt, so haftet die LOGPAY nur, wenn die LOGPAY den Mangel oder das Fehlen der zugesicherten Eigenschaft zu vertreten hat, und nur beschränkt wie in Ziffer 13 der AGB vereinbart.
- 7.3 Im Übrigen gelten bei Mängeln die gesetzlichen Vorschriften.

## 8. Mietzins

- 8.1 Es gelten die auf der Website für den Lkw-Stellplatz mitgeteilten Preise.
- 8.2 Der Kunde ist verpflichtet, den vollen Mietzins auch dann zu zahlen, wenn er einen gemieteten und nicht vereinbarungsgemäß stornierten Lkw-Stellplatz nicht oder nicht vollständig nutzt. Die Verpflichtung zur Zahlung des Mietzinses entfällt, wenn der Kunde einen Ersatzmieter stellt.
- 8.3 LOGPAY erhebt eine Bearbeitungsgebühr bei Stellung eines Ersatzmieters. Die Höhe dieser Gebühr ergibt sich aus dem Preis- und Leistungsverzeichnis.

## 9. Laufzeit und Kündigung

Sowohl der Kunde als auch die LOGPAY können den Produktvertrag über das Truck Parking jederzeit mit einer Frist von vier Wochen zum Monatsende kündigen. Darüber hinaus gelten die Regelungen der Ziffern 14.2 bis 14.4 der AGB entsprechend auch für den Produktvertrag.

estacionamento do camião em questão antes da reserva. Aplicam-se então os prazos e, se aplicável, outras condições aí estabelecidas.

- 5.3. O Cliente não tem direito a subalugar lugares de estacionamento de camiões ou a exigir o pagamento aos utilizadores pela utilização dos serviços prestados pela LOGPAY.

## 6. Utilização de lugares de estacionamento de camiões

- 6.1. O lugar de estacionamento do camião só pode ser ocupado pelo veículo cujo número de matrícula tenha sido indicado na reserva. Em alternativa, o lugar de estacionamento do camião pode ser ocupado por outro veículo se este for conduzido pela pessoa especificada na reserva.
- 6.2. O condutor do veículo que ocupa o lugar de estacionamento do camião deve ser capaz de apresentar documentos de identificação válidos a todo o momento enquanto utiliza o lugar de estacionamento do camião, bem como documentos que provevem que o veículo está segurado. A LOGPAY e o operador do parque de estacionamento têm o direito de recusar a transferência da utilização.

## 7. Defeitos e notificações de defeitos

- 7.1. A LOGPAY deve ser imediatamente notificada de qualquer defeito no lugar de estacionamento do camião.
- 7.2. Se o espaço de estacionamento do camião tiver um defeito no momento da transferência que o torne inadequado para utilização de acordo com o contrato, ou se uma característica garantida estiver em falta nesse momento, a LOGPAY só será responsável se a LOGPAY for responsável pelo defeito ou pela falta da característica garantida, e apenas de forma limitada, conforme acordado na cláusula 13 dos TCG.
- 7.3. Em todos os outros aspectos, as disposições legais são aplicáveis em caso de defeitos.

## 8. Aluguer

- 8.1. Aplicam-se os preços notificados no site para o estacionamento de camiões.
- 8.2. O Cliente é obrigado a pagar a taxa de aluguer integral mesmo que não utilize ou não utilize integralmente um lugar de estacionamento de camiões alugado que não tenha sido cancelado conforme acordado. A obrigação de pagar a renda não se aplica se o Cliente fornecer um inquilino substituto.
- 8.3. A LOGPAY cobra uma taxa de manuseamento se for fornecido um inquilino substituto. O montante desta taxa está estabelecido na Lista de Preços e Serviços.

## 9. Prazo e rescisão

Tanto o Cliente como a LOGPAY podem rescindir o contrato do produto Truck Parking em qualquer altura com um pré-aviso de quatro semanas até ao final do mês. Por outro lado, as disposições das cláusulas 14.2 a 14.4 das Condições Gerais aplicam-se também ao contrato de produto.